



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 171, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.004930/2014-79,

RESOLVE:

- I- acatar o recurso interposto pelo discente RODRIGO CAVALCANTE PASSOS DA SILVA, matrícula nº22603532-9, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Florestal.
- II- recomendar à PROGRAD e à coordenação do curso elaboração de plano de estudos e acompanhamento do mesmo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Mendes Callado', is written over a horizontal line.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente, no exercício da Presidência